



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação, Comissão permanente de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao **PROJETO DE LEI Nº036/2021** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$944.000,00(novecentos e quarenta e quatro mil reais) e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 19 de maio de 2022.

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: ____ / ____ / ____ Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;